

DESPACHO ELETRÔNICO



Processo: 1788/2025 - REQ 10928/2025

Autor: PRESIDENTE DA ENTIDADE

Demais Autores:

Ementa: Requer a revalidação do reconhecimento de Utilidade Pública da Associação Monte Tabor Centro Italo Brasileiro de Promoção Sanitária.

A(o) DEPARTAMENTO DE ATOS OFICIAIS,

(Aprovado em 13 de novembro de 2025)

Nos termos do artigo 2º da Lei Estadual n.º 6.670/1994, fica revalidado, através de Ato da Mesa Diretora de 13 de novembro de 2025, o reconhecimento de utilidade pública da Associação Monte Tabor Centro Italo Brasileiro de Promoção Sanitária, outorgado pela Lei nº 4307 de 02/10/1984, revalidada em 02/09/2015.

Salvador, 13 de novembro de 2025.

Salvador, 14 de novembro de 2025.

TICIANA DE ATHAYDE MAGALHAES GAUDENZI

Servidor -

Tramitado por, TICIANA DE ATHAYDE MAGALHAES GAUDENZI Matrícula Servidor



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 31003000350038003500300034003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 31003000350038003500300034003A005400

Assinado eletronicamente por **TICIANA DE ATHAYDE MAGALHAES GAUDENZI** em **14/11/2025 10:32**

Checksum: **29FD1253F036AB2600D574D89DCD6AAE046F156CE31EE9F20E3C4E3F19FADBF9**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 31003000350038003500300034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.